



DECRETO Nº 104/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
10.304.0025.2.098.000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5583/ 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	33.600,00
10.301.0024.2.146.000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5267/ 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	100.000,00
10.301.0022.3.054.000	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5144/ 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
10.301.0022.2.145.000	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5010/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	160.000,00
10.302.0023.2.096.000	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7414/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	600.000,00
TOTAL.....		963.600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
10.122.0026.2.148.000	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4642/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	332.960,00
4647/ 3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	150.000,00
10.301.0022.2.145.000	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4814/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	480.640,00
TOTAL.....		963.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



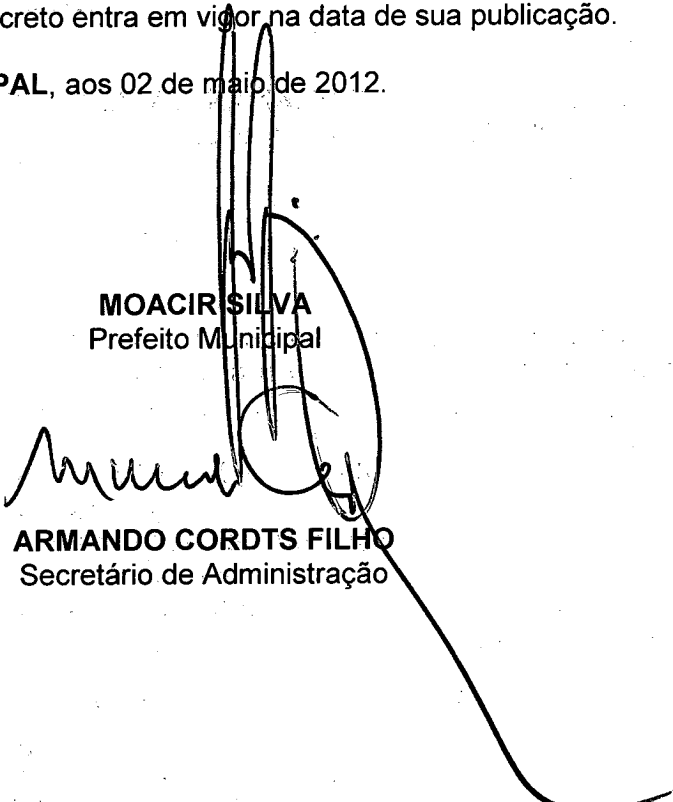
DECRETO Nº 104/2012

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO, UMUARAMA, DE Nº. / 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

50.13

ATA DA REUNIÃO DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

DE 03 DE MAIO DE 2012

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 20 12
DE Nº 9467
UMUARAMA, 03 / maio / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO